



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 24 de outubro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 205/2025

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 42/2025

Autoria: João Trancoso

Ementa: Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 50% (Cinquenta por cento), do total do orçamento dos Poderes Executivos, Legislativo, Fundos e Autarquias Municipais consolidadas no orçamento municipal da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES para o exercício de 2025, além da previsão contida na Lei orçamentária nº 1.589/2024, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Ementa: Direito Financeiro. Autorização de abertura de crédito suplementar no percentual de 50% (Cinquenta por cento), do total do orçamento dos Poderes Executivos, Legislativo, Fundos e Autarquias Municipais consolidadas no orçamento municipal da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES para o exercício de 2025, além da previsão contida na Lei orçamentária nº 1.589/2024, e dá outras providências

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Marcela Seidel Albuquerque
Procuradora



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003800390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003800390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcela Seidel Albuquerque** em 24/10/2025 17:17

Checksum: **9B4E04B683F5C18EC255060164CB7E17FF43BF2BAE931A2D277AD37D1F5ED656**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003800390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.